



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 076/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal necessário a instalação de tampas de vasos sanitários nas Creches, Escolas, Unidades Básicas de Saúde e outros departamentos públicos dentro do Município e nas comunidades.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir um ambiente saudável e seguro para as crianças e usuários das unidades públicas, a instalação de tampas nos vasos sanitários é uma medida que visa:

Higiene e Saúde: A presença de tampas contribui significativamente para a manutenção da higiene nos ambientes, evitando a proliferação de germes e bactérias. Em espaços onde crianças e pacientes circulam, a limpeza se torna ainda mais crucial.

Segurança: Com tampas adequadas, diminui-se o risco de acidentes, especialmente entre crianças pequenas que podem se machucar ao brincar ou se aproximar dos vasos sanitários. Isso promove um ambiente mais seguro para todos.

Valorização do Espaço Público: Investir em melhorias estruturais como essa mostra o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população, valorizando os espaços públicos e promovendo uma melhor qualidade de vida.

Sala das Reuniões, em 09 Julho 2025

Aprovado por unanimidade clausura de livro J. A. Santos
em única discursiva votação Joaquim Aparecido dos Santos
Câmara M. 11 de julho 2025 Vereador-Presidente
J. A. Santos
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
Mauro Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

Legislatura 2025/2028

